



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº

135/2022

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 26 de Maio de 2022

PRESIDENTE

EXMº. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Sra. **ANTONIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS**, a Secretária Municipal de Saúde, o Sr. **TIAGO TIBÉRIO**, para que realizem uma capacitação junto aos professores e agentes comunitários de saúde acerca do combate à violência sexual contra criança e do adolescente.

JUSTIFICATIVA

Considerando a LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, em seu Art. 70-A:

Art. 70-A – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014), em seu inciso III.

III - a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

Lido no Expediente em 19 MAIO 2022

1º Sec.

Ofício Nº J73 Data 26/MAIO/2022

Func.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº

EMENTA:

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, de de

PRESIDENTE

O objetivo deste Requerimento é combater a violência sexual contra crianças e adolescentes, que pode causar grandes danos ao desenvolvimento. Em análise aos números da pandemia do COVID-19, percebe-se um aumento alarmante nos números dessa violência. Visto isso, há uma necessidade de preparo técnico para que os professores e agentes comunitários de saúde possam lidar com esse tipo de contexto, e assim poder combatê-lo.

Dito isso, pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unanime do presente pedido.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA
Presidente

JOSIVAN ALVES PEREIRA
Membro

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Membro

Lido no Expediente em 19 MAIO 2022

1º Sec.

Ofício Nº Data 26 MAIO 2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 135/2022 – DE AUTORIA DA FRENTE PARLAMENTAR
EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
26 MAIO 2022